
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ERRATA DECRETO Nº 4.113, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Na publicação do Decreto Nº 4.113, de 12 de abril de 2022,
onde se lê:

“Art. 1º Incluem-se os incisos VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV (...):

“Art. 3º (...)

(...)

VII - Secretaria Municipal de Educação;
VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
IX - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
X - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte;
XI - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
XII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação;
XIII - Secretaria Municipal de Gestão de Finanças
XIV - Departamento de Compras e Patrimônio;
XV - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais.”

Leia-se:

“Art. 1º Incluem-se os incisos VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV (...):

“Art. 3º (...)

(...)

VII - Secretaria Municipal de Educação;
VIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
IX - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
X - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte;
XI - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
XII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação;
XIII - Secretaria Municipal de Gestão de Finanças;
XIV - Departamento de Compras e Patrimônio;”

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:C5C6D1B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 29/04/2022. Edição 3306
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>